PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal a Semana do Desporto de Corrida de Orientação, a ser realizada, anualmente, no mês de maio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal a Semana do Desporto de Corrida de Orientação, a ser realizada, anualmente, no mês de maio.

§ 1º. A Semana da Corrida de Orientação será realizada, preferencialmente, nos dias que antecedam o dia 02 de maio, data em que foi realizada a primeira competição oficial de orientação organizada por um clube brasileiro (02 de maio de 1992).

§ 2º. A Semana do Desporto de Corrida de Orientação tem por objetivo:

I – apresentar o Desporto de Corrida de Orientação à sociedade natalense, bem como dar visibilidade aos Clubes de Orientação existentes em nosso município;

II – oferecer condições para que o Desporto de Corrida de Orientação seja utilizado como forma de educação não formal e como estratégia pedagógica que pode ser aplicada para integrar a geografia, a educação física e a matemática, entre outros componentes curriculares escolares;

III – difundir, fomentar, promover e incentivar a prática do esporte, inclusive nas escolas, grupos de escoteiros, projetos sociais, jogos municipais e estaduais de estudantes, entre outras instituições; e

IV – incentivar parcerias institucionais e estratégicas com instituições da sociedade civil e órgãos governamentais.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

Art. 2º. Na semana estabelecida no Art 1º, poderão ser realizadas Campanhas Publicitárias, Competições, Palestras e Cursos, além de outras formas de divulgação e fomento do Desporto de Corrida de Orientação.

Parágrafo Único. Para a consecução dos eventos da Semana do Desporto de Corrida de Orientação, poder-se-á firmar parcerias ou convênios com Instituições Privadas, Órgãos Governamentais, Estabelecimentos de Ensino, Entidades Esportivas, Grupos de escoteiros e outras entidades relacionadas ao esporte.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso seja necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Padre Miguelinho, em 16 de dezembro de 2022.

GEOVANE PEIXOTO
Vereador (PTB)

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

JUSTIFICATIVA

O Desporto de Corrida de Orientação ou simplemente Orientação, é uma modalidade esportiva que visa desenvolver a capacidade do praticante de orientar-se em um terreno qualquer, utilizando-se de um mapa e de uma bússola, testando, além de seu preparo físico, suas capacidades cognitivas, éticas, de autocontrole e de tomada de decisões.

É um desporto no qual o praticante escolhe o caminho a ser seguido em meio à natureza, gerando deste modo, um componente mental e lúdico capaz de ser praticado e atrair um grande número de praticantes de todas as idades, tendo uma aceitação muito grande pelo público feminino.

O esporte começou a ser praticado no Brasil na décadade 1970, no meio militar, mas somente em 1991 foi fundada a primeira entidade de prática, o Clube de Orientação de Santa Maria, na cidade de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, local aonde, em 02 de maio de 1992 foi realizada a primeira competição oficial de orientação organizada por um clube brasileiro, o I Campeonato Gaúcho de Orientação, que contou com cerca de 275 atletas.

No Rio Grande do Norte o esporte é gerido e coordenado pela Federação de Orientação do Rio Grande do Norte (FORN), fundada em 08 de setembro de 2016 e que possui 04 (quatro) Clubes filiados. A nível de Brasil, atualmente o esporte é organizado pela Confederação Brasileira de Orientação (CBO), vinculada ao Comite Olímpico Brasileiro (COB).

Na cidade do Natal, o desporto da Corrida de Orientação tem realizado parcerias com diversos projetos sociais entre os quais os Bombeiros Mirins, com vários Grupos de Escoteiros e Escolas de nossa Capital, tendo, inclusive, sido uma das modalidades dos JERNs (Jogos Estudantis do estado do Rio Grande do Norte) na última edição (2021).

No campo da educação, é uma estratégia pedagógica que pode ser aplicada para integrar disciplinas como educação física, geografia, português, matemática e outras componentes curriculares, além de possibilitar que sejam trabalhadas competências socioemocionais por meio do autoconhecimento, autocontrole, consciência social e tomada de decisões.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

Permite, ainda, que seja trabalhada a educação ambiental que, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), é um tema especial a ser tratado de forma interdisciplinar nas instituições de ensino.

Vislumbra-se, pois, que a Corrida de Orientação é um esporte moderno e transdiciplinar que trabalha tanto o lado intelectual quanto o lado físico, propiciando, por suas características, uma educação integral a todos os seus praticantes.

A presente Proposição Legislativa propõe a instituição e inclusão da Semana do Desporto de Corrida de Orientação no Calendário de Eventos de nossa cidade, com a finalidade de reconhecer o trabalho desenvolvido por esse Desporto junto a sociedade natalense, em especial junto à juventude, e ainda objetiva apresentar e dar visibilidade a toda a sociedade natalense, dos Clubes de Orientação e praticantes do esporte existentes em nossa cidade.

Neste sentido, reconhecendo a importância do Desporto de Corrida de Orientação e, convicto da relevância da presente propositura, espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora apresento.

Palácio Padre Miguelinho, em 16 de dezembro de 2022.

GEOVANE PEIXOTO
Vereador (PTB)

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal